



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024 - Edição nº 555

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 0037/2024: "Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas municipais, em virtude das festividades natalinas e a confraternização universal de fim de ano."
- PORTARIA Nº 0088/2024: "Dispõe sobre exoneração de servidores ocupantes de cargos comissionados e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 0089/2024: "Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências."
- Resolução CMS Nº 14/2024 - Apreciação e Aprovação da Pactuação Interfederativa de Indicadores do Ano de 2018.
- Resolução CMS Nº 15/2024 - Apreciação e Aprovação da Pactuação Interfederativa de Indicadores do Ano de 2019.
- Resolução CMS Nº 17/2024 - Apreciação e Aprovação do 1º, 2º, 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR DE 2018.
- Resolução CMS Nº 18/2024 - Apreciação e Aprovação do 1º, 2º, 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR DE 2019.
- Resolução CMS Nº 19/2024 - Apreciação e Aprovação do 1º, 2º, 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR DE 2020.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 240E6E73FF-C345E0DE20-481EAE91E3-AC299FBF18 | Edição: 555



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0037, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas municipais, em virtude das festividades natalinas e a confraternização universal de fim de ano.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado recesso em virtude das festividades natalinas e a confraternização universal de fim de ano, o período compreendido entre os dias 23 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, nas repartições públicas municipais.

§ 1º O último dia de expediente do ano será em 20 de dezembro de 2024 (sexta-feira).

§ 2º Os servidores públicos que estiverem no curso das férias nos dias mencionados no caput do artigo 1º, serão computadas normalmente.

Art. 2º As repartições públicas, cujos serviços não admitem interrupções, funcionarão normalmente nos dias mencionados no artigo 1º, deste Decreto, inclusive as Unidades de Urgência e Emergência de Saúde.

Parágrafo único. Os serviços indispensáveis ao funcionamento dos serviços de coleta de lixo e os serviços de limpeza pública, cumprirão escala de trabalho a critério da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 3º Fica estabelecido que funcionarão apenas internamente, sem atendimento ao público o Setor de Recursos Humanos, Gerência Orçamentária e Contábil, Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de apoio ao agente de contratação, Diretoria Orçamentária, Financeira e Contábil e a Controladoria Geral do Município, nos quais o expediente será de responsabilidade do Secretário da pasta.

§ 1º O Gabinete da Prefeita e a Procuradoria Geral do Município, funcionarão em regime de plantão.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 240E6E73FF-C345E0DE20-481EAE91E3-AC299FBF18 | Edição: 555



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 4º Fica estabelecido que, em caso de necessidade, os demais Secretários das pastas, poderão convocar os funcionários a qualquer momento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga-BA, em 20 de dezembro de 2024.

ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA
Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 240E6E73FF-C345E0DE20-481EAE91E3-AC299FBF18 | Edição: 555



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 0088, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de servidores ocupantes de cargos comissionados e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município de Maetinga.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **CARLOS ROBERTO CARDOSO QUEIROZ**, do cargo de Orientador Pedagógico, com carga horária de 30h semanais, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir 20/12/2024.

Art. 2º. Exonerar **IUZA AMARAL PEREIRA**, do cargo de Orientadora Pedagógica, com carga horária de 40h semanais, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir 20/12/2024.

Art. 3º. Exonerar **LILIAN DUTRA BRITO LIMA**, do cargo de Orientadora Pedagógica, com carga horária de 40h semanais, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir 20/12/2024.

Art. 4º. Exonerar **NIVALDA DE AGUIAR ABADE**, do cargo de Orientadora Pedagógica, com carga horária de 40h semanais, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir 20/12/2024.

Art. 5º. Exonerar **PAULA XAVIER SILVA**, do cargo de Orientadora Pedagógica, com carga horária de 40h semanais, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir 20/12/2024.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 20 de dezembro de 2024.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 240E6E73FF-C345E0DE20-481EAE91E3-AC299FBF18 | Edição: 555



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 240E6E73FF-C345E0DE20-481EAE91E3-AC299FBF18 | Edição: 555



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 0089, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município de Maetinga.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **YURI LOPES DE AGUIAR**, do cargo de Coordenador Administrativo de Saúde Bucal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 20 de dezembro de 2024.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 240E6E73FF-C345E0DE20-481EAE91E3-AC299FBF18 | Edição: 555

Conselho Municipal de Saúde de Maetinga

Resolução Nº 14/2024

1.1 Apreciação e Aprovação da Pactuação Interfederativa de Indicadores do Ano de 2018

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária, realizada no dia 17 de Dezembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e pela Lei Nº 8.142 de 08 de Dezembro de 1990.


Resolve:

1.2 Aprovar a Pactuação Interfederativa de Indicadores do Ano de 2018


(x) Com Ressalvas: Aprovado posterior ao período.

() Sem Ressalvas

Maetinga, 17 de Dezembro de 2024


Carlos Carrilho Campos
Presidente do CMS

Homologo a Resolução Nº 14/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Maetinga no uso de suas competências legais.


Sabrina Silveira Souza
Secretária Municipal de Saúde

Praça Naomar Alcântara, 41 Cep: 46255000 Maetinga-BA

Autenticação: 240E6E73FF-C345E0DE20-481EAE91E3-AC299FBF18 | Edição: 555

Conselho Municipal de Saúde de Maetinga

Resolução Nº 15/2024

1.1 **Apreciação e Aprovação da Pactuação Interfederativa de Indicadores do Ano de 2019**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária, realizada no dia 17 de Dezembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e pela Lei Nº 8.142 de 08 de Dezembro de 1990.


Resolve:

1.2 **Aprovar a Pactuação Interfederativa de Indicadores do Ano de 2019**


(x) Com Ressalvas: Aprovado posterior ao período.

() Sem Ressalvas

Maetinga, 17 de Dezembro de 2024


Carlos Carrilho Campos
Presidente do CMS

Homologo a Resolução Nº 15/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Maetinga no uso de suas competências legais.


Sabrina Silveira Souza
Secretária Municipal de Saúde

Praça Naomar Alcântara,41 Cep: 46255000 Maetinga-BA

Autenticação: 240E6E73FF-C345E0DE20-481EAE91E3-AC299FBF18 | Edição: 555

Conselho Municipal de Saúde de Maetinga

Resolução Nº 17/2024

1.1 Apreciação e Aprovação do 1º, 2º, 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR DE 2018

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária, realizada no dia 17 de Dezembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e pela Lei Nº 8.142 de 08 de Dezembro de 1990.


Resolve:

1.2 Aprovar o 1º, 2º, 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR DE 2018

(x) Com Ressalvas: Aprovado posterior ao período.

() Sem Ressalvas

Maetinga, 17 de Dezembro de 2024


Carlos Carrilho Campos
Presidente do CMS

Homologo a Resolução Nº 17/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Maetinga no uso de suas competências legais.


Sabrina Silveira Souza
Secretária Municipal de Saúde

Praça Naomar Alcântara, 41 Cep: 46255000 Maetinga-BA

Autenticação: 240E6E73FF-C345E0DE20-481EAE91E3-AC299FBF18 | Edição: 555

Conselho Municipal de Saúde de Maetinga

Resolução Nº 18/2024

1.1 Apreciação e Aprovação do 1º, 2º, 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR DE 2019


O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária, realizada no dia 17 de Dezembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e pela Lei Nº 8.142 de 08 de Dezembro de 1990.

Resolve:

1.2 Aprovar o 1º, 2º, 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR DE 2019

- Com Ressalvas: Aprovado posterior ao período.
 Sem Ressalvas

Maetinga, 17 de Dezembro de 2024


Carlos Carrilho Campos
Presidente do CMS

Homologo a Resolução Nº 18/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Maetinga no uso de suas competências legais.


Sabrina Silveira Souza
Secretária Municipal de Saúde

Praça Naomar Alcântara, 41 Cep: 46255000 Maetinga-BA

Autenticação: 240E6E73FF-C345E0DE20-481EAE91E3-AC299FBF18 | Edição: 555

Conselho Municipal de Saúde de Maetinga

Resolução Nº 19/2024

1.1 Apreciação e Aprovação do 1º, 2º, 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR DE 2020

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária, realizada no dia 17 de Dezembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e pela Lei Nº 8.142 de 08 de Dezembro de 1990.


Resolve:

1.2 Aprovar o 1º, 2º, 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR DE 2020

(x) Com Ressalvas: Aprovado posterior ao período.

() Sem Ressalvas

Maetinga, 17 de Dezembro de 2024


Carlos Carrilho Campos
Presidente do CMS

Homologo a Resolução Nº 19/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Maetinga no uso de suas competências legais.


Sabrina Silveira Souza
Secretária Municipal de Saúde

Praça Naomar Alcântara, 41 Cep: 46255000 Maetinga-BA

Autenticação: 240E6E73FF-C345E0DE20-481EAE91E3-AC299FBF18 | Edição: 555